

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 202

Concede ao Sr. José Matos Rocha gratificação mensal de representação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :


Art. 1º - CONCEDER ao Sr. José Matos Rocha, Diretor do Departamento de Finanças, a gratificação mensal de representação, correspondente a 25% (vinte e cinco) por cento do CC-01, a partir de 15.08.77.

Valor CC-01	Grat. Mensal	Total mensal
Cr\$ 7.630,00	Cr\$.1.907,50	9.537,53

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, aos 15 dias do mês de agosto de 1977.


João Cioni Netto
Prefeito Municipal


Vídio Sidônio Cioni
Secretário Geral

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 18 / 08 / 1977
DE N.º 847
UMUARAMA, 18 / 08 / 1977
Edimar Gaspar
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO